Lincoln da Silva Paulino
Assessor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício PHCS N.º 023/2021

Ouro Fino, 09 de fevereiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Josiane de Pádua Lopes.
Exma. Sr.ª Diretora Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Secretaria Municipal de Educação de Ouro Fino-MG.

Assunto: Solicita a inscrição de criança em creche no Município de Ouro Fino.

Excelentíssima Senhora Diretora Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

Ao par de respeitosamente cumprimentá-la, venho pelo presente solicitar encarecidamente a esse competente Departamento que viabilize a inscrição da menor, Maria Eduarda Santos da Costa, em creche no Município de Ouro Fino, para que a mesma tenha a educação necessária,

Recentemente, fui procurado pela Senhora Silmara Aparecida dos Santos e pelo Senhor Cleiton Júnior da Costa progenitores da criança, residente e domiciliados na Rua Escultor Paulo Antônio Caprara nº 67, Parque Do Moreiras, neste município.

Oportunidade em que me solicitaram o importante apoio para que fosse possível a inserção da mesma em alguma creche do município, se possível na creche municipal CEME - Centro Municipal Professora Dalva Belizanda Favilla Barbos, razão pela qual rogo a Vossa Excelência que atenda esta justa reinvindicação.

A menor impúbere, Maria Eduarda Santos da Costa, com idade de 6 (seis) anos frequenta a Escola Municipal Ester Favilla. No entanto, devido a disponibilidade de horário dos pais, seria de grande importância que a criança tivesse acesso à educação infantil em tempo integral.

Como se sabe, a falta de uma rede pública universalizada de cuidados para crianças atrapalha ou até impede que os trabalhadores com filhos pequenos sejam inseridos ou consigam se manter no mercado de trabalho.

Dada a situação que vivemos, em que a taxa de desemprego é extremamente elevada e os trabalhadores se preocupam com seus empregos. Muitos pais e mães precisam colocar seus filhos pequenos em creches para trabalhar. Porém, com a falta de vagas, muitas pessoas se veem desamparadas neste momento tão delicado.

Além disso, é importante destacar que inserindo Maria Eduarda ao meio de outras crianças poderemos propiciar seu desenvolvimento. Como se sabe, a educação infantil é um local e um suporte que promove uma rede de cuidados que abrange toda a família e desempenha um papel importante no acolhimento e educação das crianças, apresentando um mundo repleto de novas experiências que lhes permitem expandir os seus horizontes e, assim, desenvolver-se.

Recebido
09/02/2022

Neste contexto, é dever do Estado garantir a educação ao menor, pois conforme a Constituição Federal em seu artigo 6º prevê os direitos sociais de todos os cidadãos:

> *"Art. 6º- São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".*

Não obstante, a Lei Orgânica Municipal instituí que compete ao Município:

> *"Art. 177 – O município manterá:*
>
> *III – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;".*

Portanto, pelos justos motivos acima mencionados, venho através do presente, requerer a inscrição da menor Maria Eduarda Santos da Costa, em creche no Município de Ouro Fino.

Assim, solicito a este competente Departamento providências para o atendimento deste requerimento, bem como forneça as informações necessárias aos pais da criança sobre a inscrição, sendo o telefone de contato da Senhora Silmara Aparecida dos Santos, o telefone: 98098241.

Dessa forma, em apreço a reivindicação, coloco em anexo os documentos da menor e de seus pais, bem como

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador-Partido Liberal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
SILMARA APARECIDA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0000000122397398SP MG

CPF
059.646.306-50

DATA NASCIMENTO
24/11/1982

FILIAÇÃO
JOAO BENTO DOS SANTOS
ROSA CAMPOS DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06737440355

VALIDADE
12/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/11/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02780464 12



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
151.112.046-01

Nome
MARIA EDUARDA SANTOS DA COSTA

Nascimento
02/03/2015

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO